D E C R E T O Nº 338 de 8 de Março de 1.960

José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.... DECRETA,

Art. 1º) R E V O G A, o Decreto Nº 306 de 10 de Outubro de 1.959, tendo em vista o parecer da comissão encarregada de apurar as causas determinantes da exoneração do funcionário "A D E M Á S I L V A"

Art. 2º) Fica assim considerado os direitos do referido Funionário, como fazendo parte integrante do quadro dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir do dia 1 de Dezembro de 1.952.

§ UNICO - É revigorado o Decreto Nº 143 de 1 de Dezembro de 1.952, o qual nomeou o Snr. ADEMA SILVA, como "Motorista da Prefeitura", percebendo os vencimentos fixados em lei.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 8 de março de 1.960.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro